

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240703/0002-00

I – Descrição da necessidade da contratação

O(A) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em atendimento ao disposto no inciso I do Art. 72 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 que se for o caso, a realização de estudos preliminares às contratações públicas, apresenta o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a aquisição de kit's para bebês para distribuição gratuita, de interesse da Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição dos referidos produtos, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de políticas públicas praticadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Piquet Carneiro-CE.

A necessidade da aquisição de kit's para bebês para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social é imprescindível para o cumprimento do dever de ofertar políticas públicas de qualidade durante o exercício de 2024.

II – Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	FRANCISCA AMANDA RODRIGUES

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos deverão ser acondicionados em suas embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, com a sua identificação, fazendo constar sua descrição e incluindo, quando cabíveis: marca, fabricante, garantia, validade e outras especificações, de acordo com suas características;

A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, garantia, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o produto cotado;

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.

IV - Da modalidade

Após a análise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para aquisição de kit's para bebês, deverá ser realizado por meio de

Dispensa Eletrônica. A adoção da modalidade Dispensa Eletrônico permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

V - Descrição da solução como um todo

Aquisição de kit's para bebês para distribuição gratuita, de interesse da Secretaria de Assistência Social do município de Piquet Carneiro-CE.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a compra dos referidos produtos foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Bolsa para Bebê	100.0	Unidade
Bolsa em material sintético impermeável. Medidas aproximadas: 29 cm de altura, 40 cm de largura, 18 cm de comprimento. Um fecho de zíper na abertura principal. Cores: Azul, Verde e Rosa .			
2	Kit luva com sapato para recém nascido	100.0	Kit
Confeccionado em tecido de malha 100% algodão, luva com elástico nos punhos.			
3	Sabonete para bebê	100.0	Unidade
Sabonete em barra, com no mínimo 90 gramas, hipoalérgico com fragrâncias diversas.			
4	Banheiro 22 litros	100.0	Unidade
Banheira em material plástico com capacidade de aproximadamente 22 litros, produto anatômico, lavável, durável e plástico, tamanho de 84,05 x 43 x 22,05 cm.			
5	Toalha banho para recém nascido	100.0	Unidade
Confeccionada em tecido felpudo, 100% algodão com capuz, cores: Rosa, Azul e Verde.			
6	Kit mijão	100.0	Kit
Com calça mijão em tecido 100% algodão e camiseta tipo regata, em tecido 100% algodão, cores diversas.			
7	Kit camiseta com 3 unidades	100.0	Kit
Kit regata, tecido liso em malha 100% algodão, acabamento em viés, da própria malha, cores diversas.			

VII - Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Bolsa para Bebê	100.0	Unidade	47,36	4.736,00
Bolsa em material sintético impermeável. Medidas aproximadas: 29 cm de altura, 40 cm de largura, 18 cm de comprimento. Um fecho de zíper na abertura principal. Cores: Azul, Verde e Rosa .					
2	Kit luva com sapato para recém nascido	100.0	Kit	15,93	1.593,00
Confeccionado em tecido de malha 100% algodão, luva com elástico nos punhos.					
3	Sabonete para bebê	100.0	Unidade	5,83	583,00
Sabonete em barra, com no mínimo 90 gramas, hipoalérgico com fragrâncias diversas.					
4	Banheiro 22 litros	100.0	Unidade	50,73	5.073,00
Banheira em material plástico com capacidade de aproximadamente 22 litros, produto anatômico, lavável, durável e plástico, tamanho de 84,05 x 43 x 22,05 cm.					
5	Toalha banho para recém nascido	100.0	Unidade	24,10	2.410,00
Confeccionada em tecido felpudo, 100% algodão com capuz, cores: Rosa, Azul e Verde.					
6	Kit mijão	100.0	Kit	14,82	1.482,00
Com calça mijão em tecido 100% algodão e camiseta tipo regata, em tecido 100% algodão, cores diversas.					
7	Kit camiseta com 3 unidades	100.0	Kit	24,40	2.440,00

Kit regata, tecido liso em malha 100% algodão, acabamento em viés, da própria malha, cores diversas.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta R\$ 18.317,00 (dezoito mil, trezentos e dezessete reais).

VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante.

IX - Resultados pretendidos

A presente contratação almeja o atendimento da demanda do município para ação junto a (as) secretaria (as) demandante.

X - Providências a serem adotadas

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

Piquet Carneiro/CE, 05 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME	CARGO	ASSINATURA
JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA	PRESIDENTE	
JOÃO ALCANTARA COSTA	MEMBRO	
ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA	MEMBRO	